

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 27 de Junho de 2019.

Ofício CACS – FUNDEB nº 023/2019 1ª Via (SINDMUNI)

**Assunto:** ERRATA - Eleição para representante e suplente de servidores técnicos administrativos, e de representante de professores de escolas básicas públicas para integrar o CACS-FUNDEB no exercício 2019-2021.

Senhor Presidente:

DD. Antonio Fernando David Reginato

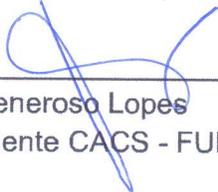
c/cópia

DD. Prof. Adriano Moreira – Secretário Municipal da Educação de Rio Claro – SP

O Vice Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) solicita, a organização de processo eletivo para escolha de um representante e seu suplente de **SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**, e **REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**, a fim de regularizar a composição do CACS-FUNDEB, sendo um conselheiro titular, e outro suplente. Tal processo deve ser organizado pelo Sindicato, de modo que “Os conselheiros, titulares e suplentes, serão formalmente indicados em observância ao disposto no art. 24, § 3º da Lei 11.494/2007”, em âmbito municipal, “pelos presidentes dos sindicatos das categorias dos professores e dos servidores das escolas públicas de educação básica, utilizando para essa escolha processo eletivo organizado para esse fim”, conforme alínea c do inciso III do art. 4º da Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013. Solicito que o referido processo de indicação ocorra no máximo até o dia **05/07/2019** em virtude do Art. 4º do Regimento Interno do CACS-FUNDEB, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de Dezembro de 2015, e mesmo do art. 24, § 3º da Lei 11.494/2007.

Ressalto que o termino do exercício do atual mandato do CACS-FUNDEB se encerra no dia 09 de Agosto de 2019, e o Art. 14 da Lei municipal 3749/2007 estabelece que seja realizada a “transferência de documentos, informações de interesse do conselho”, aos membros do próximo exercício.

Atenciosamente,



Leandro Generoso Lopes  
Vice Presidente CACS - FUNDEB

Ilmo. Sr.

**Antonio Fernando David Reginato**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Rio Claro – SP (SINDMUNI). Rio Claro/SP.